



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PARA REALIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, representada pelo Senhor **Expedito Alves dos Santos**, portador do RG nº 271.748 SSP/AL, CPF nº 934.265.268-91, através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vidal de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 55.330-000 - Bom Conselho – Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.624.075/0001-67, por intermédio da Gerente de Previdência, Senhora **Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi**, CONVOCA através do presente Edital, todos os Servidores Públicos Municipais Aposentados e Pensionistas da Prefeitura de Bom Conselho para realizarem o recadastramento junto a este órgão, que será realizado de 01 de setembro de 2015 a 30 de outubro de 2015, nos horários compreendidos entre as 8h e 13h, na Sede da Previdência Municipal.

O recadastramento dos servidores de que trata o presente edital, será organizado pela letra inicial dos nomes dos beneficiários ficando estabelecido da seguinte forma:

APOSENTADOS

Letras iniciais A, B, C e D	01 a 07/09/2015
Letras iniciais E, F, G, H e I	08 a 11/09/2015
Letra inicial J	14 a 18/09/2015

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi

[Assinatura]



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/53-20230116111418.pdf>
assinado por: idUser 83



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE

Letra inicial L	21 a 25/09/2015
Letra inicial M	28/09 a 06/10/2015
Letras iniciais N, O, P e Q	07/10/2015 a 09/10/2015
Letras Iniciais R, S, T, U, V, X, e Z	12/10/2015 a 16/10/2015



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/53-20230116111418.pdf>
assinado por: idUser 83

PENSIONISTAS

Letras iniciais A a I	19 a 21/10/2015
Letras iniciais J a Z	22, 23, 26 e 27/10/2015

RETARDATÁRIOS - Dias 28, 29 e 30/10/2015.

Os dias 28, 29 e 30/10/2015 serão destinados aos beneficiários residentes no município que não podem se locomover até o Fundo de Previdência para realizar seu recadastramento. Estes devem comunicar com antecedência aos responsáveis pelo recadastramento o motivo da impossibilidade de sua locomoção, deixando endereço e telefone para que a pessoa responsável pelo recadastramento se dirija até à residência desse beneficiário.

Handwritten signature: Rm de Qpedoi

Handwritten signature





FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE


DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA


No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar a documentação original para conferência e, cópias dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; 01 foto atualizada 3x4; CPF; Título Eleitor; Carteira de Trabalho; Certidão de Casamento e/ou averbação separação judicial (Divórcio), Registro de nascimento e Cartão de vacina (filhos entre 0 e 06 anos); Registro de nascimento e Declaração da escola (filhos entre 7 e 21 anos); Carteira de habilitação (se motorista); Carteira de Reservista; Comprovante com o nº do PIS/PASEP (que não seja contra cheque); Comprovante de endereço; Carteira de registro profissional; Carteira de Identidade e CPF do cônjuge e dependentes.

Em caso de recadastramento por procuração, deverá ser apresentada a procuração original e específica com firma devidamente reconhecida do beneficiário, bem como, cópias de RG e CPF do procurador.

O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no referido edital, terá suspenso o pagamento de seus proventos até que seja regularizado.

Bom Conselho, 27 de julho de 2015.


Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência


Expedito Alves dos Santos
Secretário de Administração



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/53-20230116111418.pdf>
assinado por: idUser 83

